

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



## DECRETO LEGISLATIVO N. 010/2019

Nomeia Comissão de Chamada Pública, Edital n. 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Chamada Pública da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante os seguintes membros:

I – Taís Regina Sasso;

II – Patricia Sima Procopio;

III – Amelio Demozzi; e

IV - Orlando José Terres.

**Art. 2º** Fica designada a senhora Taís Regina Sasso como Presidente da Comissão de Chamada Pública.

**Art. 3º** Os membros nomeados pelo presente Decreto terão a atribuição de acompanhar, controlar e avaliar a Chamada Pública, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 4º** Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à comunidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 2019.

Lacraigle Zimmermann CLAUDINEI ZIMMERMANN

Presidente da Câmara Municipal

Certidan

☑ Ato □ Relatorio

Certifico a

sente Processo Relatorio

PELL MO

Foi publicade no mural publico da Câmara Municipal de Vereadores

de de la ste de conforme decreto legislativo 007/2009

Responsavel